



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 13 de dezembro de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participou a unanimidade dos vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antônio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Verificado quórum regimental, a vereadora Cláudia Fernandes Batista procedeu à leitura dos versículos de 3 a 6 do capítulo 37 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 39ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Zesiel Ribeiro da Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestaria o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, que versaria sobre os serviços prestados a Imperatriz e ações projetadas para 2023. Ao se dirigir à Tribuna, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, apresentou balanço das atividades dessa pasta em benefício da economia local, destacando-se o cadastramento de mais de dois mil empreendedores individuais nos diversos bairros de Imperatriz e o apoio à instalação de novos investimentos empresariais no Município, o que proporcionava a geração de empregos. Em seguida, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, informou que crescera bastante o número de empreendimentos formais e informais em Imperatriz, a exemplo do que se verificava na Avenida Pedro Neiva de Santana, onde havia se instalado grande quantidade de empreendimentos, em especial no setor de alimentação. Logo após, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, destacou, dentre as ações realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Sedec, a entrega de certificados de "Honra ao Mérito" e de reconhecimento da "Visão Empreendedora" aos comerciantes mais



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

antigos estabelecidos no Calçadão e em toda a Avenida Getúlio Vargas, como forma de agradecimento por sua contribuição ao desenvolvimento econômico da cidade, o que incluía a geração de emprego e renda. Instantes depois, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, afirmou que outra ação importante realizada pela Sedec fora uma *blitz*, no Dia do Empreendedor, quando se dera a distribuição de panfletos pertinentes à data, fornecidos pelo Sebrae [Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas], a distribuição de panfletos também no Aeroporto, com a colaboração da rede hoteleira, e a instalação de placas inteligentes em locais turísticos e de grande movimento de pessoas. Nesse ínterim, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, comunicou que a Sedec encerraria o ano com grande Feira Cidadã e o projeto “Faça Uma Criança Sorrir”, que distribuiria, no dia 18 vindouro, na Avenida Beira-Rio, a crianças de diversos bairros brinquedos doados por empresários locais. Por fim, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, informou que deixava na Câmara Municipal cópias do relatório de atividades da pasta, que permaneceria à disposição dos vereadores, após o que citou o Salmo 23, da *Bíblia Sagrada*. Ao se manifestar, a vereadora Cláudia Fernandes Batista ressaltou a importância da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Sedec para o desenvolvimento da cidade, especialmente por meio do apoio prestado aos microempreendedores, momento em que destacou a dedicação do titular da pasta a tudo o que fazia. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães lembrou que era filiado à Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII, de forma que gostaria de saber quantas empresas haviam sido contempladas com programa de incentivo fiscal e quantos empregos haviam sido gerados por essa iniciativa. Ao retomar a palavra, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, declarou que oito empresas que atendiam aos requisitos legais previstos vinham sendo beneficiadas por programa municipal de incentivo fiscal, que consistia em redução de tributos como o ITBI [Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis], IPTU [Imposto Predial e Territorial Urbano] e ISS [Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza], e acrescentou que, através do Sine [Sistema Nacional de Emprego], haviam sido gerados no decorrer daquele ano mais de mil empregos. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães perguntou qual era o montante depositado no Fundo Municipal do Empreendedorismo e Inovação, ocasião em que lamentou que não se encontrasse em funcionamento o Conselho Empresarial de Desenvolvimento Econômico, muito importante por propiciar a participação de empresários nas tomadas de decisão, e sugeriu ao secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, que reativasse esse colegiado. Ao retomar a palavra, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, respondeu que a responsabilidade da Secretaria que geria era mais voltada à concepção e elaboração de projetos, inclusive para outras pastas da gestão municipal. Ao fazer uso da palavra, o edil



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Wanderson Manchinha Silva Carvalho informou que já participara de algumas Feiras Cidadãs que tinha por objetivo ajudar o empreendedor, pelo qual tinha grande respeito. Nesse interim, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou informações sobre o número de funcionários concursados, contratados e comissionados que trabalhavam na Sedec, ao que o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, respondeu que eram de dezoito a vinte servidores. Ao se manifestar, o vereador Márcio Renê Gomes de Sousa informou que tivera a oportunidade de visitar a Sedec e de conhecer algumas de suas ações, momento em que disse reconhecer que o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, realizava um grande trabalho, portanto merecia o seu respeito. Com o uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que o governo do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] adotava medidas repentinas, uma vez que vereadores se empenhavam em vão por trazer secretários à Câmara para prestar informações, e de repente um desses secretários [Wilson Alves Moreira Filho] vinha espontaneamente fazer prestação de contas de sua pasta, o que era muito diferente do que se tinha costume de ver. Logo após, o edil Manoel Conceição de Almeida ressaltou que parecia que o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, que também era pastor vinha fazendo um bom trabalho, mas isso não ocorria com sua atividade de pastoreio, uma vez que não pregava para o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], que tinha um coração maldoso, após o que disse agradecer, de qualquer forma, a presença do secretário na Câmara. Ao voltar a fazer uso da palavra, o secretário de Desenvolvimento Econômico, Wilson Alves Moreira Filho, em resposta ao vereador Manoel Conceição de Almeida, citou o versículo 7 do capítulo 7 do livro de *Mateus da Bíblia Sagrada*: "Não julgueis para que não sejais julgados", a propósito do que advertiu que o vereador Manoel Conceição de Almeida seria julgado da mesma forma que julgava o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Em resposta, o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que não estava julgando o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], mas apenas externando sua opinião como parlamentar e representante do povo de Imperatriz. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício nº 132/2022/CMO/DCP, daquela data, do diretor do Departamento das Comissões Permanentes, Hugo Laranjeira Ferro, que encaminhava Relatório de Produtividade desse Departamento, o qual informava a deliberação de: 26 projetos de lei oriundos do Poder Executivo, 77 projetos de lei de autoria do Poder Legislativo, 62 Projetos de Decretos Legislativos e 14 Projetos de Resolução, totalizando de 179 projetos, assim como a realização de 21 audiências públicas, a expedição de 132 ofícios e 152 pareceres e a elaboração de 73 atas e 73 pautas de sessões ordinárias e audiências públicas, totalizando 451 atos, que, somados aos documentos deliberativos, perfaziam o total de 630; e Certidão, nos termos da alínea "b" do artigo 2º da Lei Federal nº



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

8.027/1990, que regulamenta o poder do servidor público de expedir certidões. Neste interím, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou sobre a leitura de certidão da Mesa Diretora sobre o ato de cancelamento da primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências", momento em que anunciou o encaminhamento da matéria à Ordem do Dia, uma vez que a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade já se reunira e designara novo relator para emitir novo parecer, que já se encontrava assinado. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava de apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 35/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui a Verba Indenizatória de Assistência à Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências"; Lei Ordinária nº 36/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o art. 2º da Lei Ordinária nº 1.889/2021, que dispõe sobre a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - Ceap"; Lei Ordinária nº 37/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera o art. 11, II, "a", art. 15, I e art. 52, todos da Lei Ordinária nº 1.888/2021, bem como cria o cargo de assessor parlamentar nível III, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências". Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de cinco Indicações: nº 558/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da drenagem profunda do trecho da Rua Rio de Janeiro compreendido entre as Ruas Bom Jesus e Rui Barbosa, no Bairro Três Poderes; nº 559/2022, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da manutenção, com blocos de concreto, das Avenidas Frei Manoel Procópio e 15 de Novembro, Centro; nº 560/2022, de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Trânsito e Transporte, Leandro José Braga Costa, da autorização, de acordo com a Lei Ordinária nº 1.818/2020, do serviço de transporte complementar em todos os bairros de Imperatriz; nº



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

561/2022, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a desobstrução das bocas de lobo e recuperação da Rua Dom Marcelino, na Vila Nova. (Registre-se que fora aprovada a Indicação Nº 31/2022, em 09.02.2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, com o pedido da execução de operação tapa-buracos ao Poder Executivo Municipal); e Nº 562/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao prefeito de Imperatriz, Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da realização da operação tapa-buracos na Av. Silvino Santis, da Rodovia BR-010 até o depósito da Itaipava, no Parque São José, devido às precárias condições de acesso da via. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que pediu a colaboração dos colegas na aprovação da proposição da drenagem profunda do trecho da Rua Rio de Janeiro compreendido entre as Ruas Bom Jesus e Rui Barbosa, no Bairro Três Poderes. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Whelberson Lima Brandão. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu à votação a Indicação Nº 558/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que lamentou que reparos executados na Avenida Frei Manoel Procópio, no Centro, viessem substituindo bloquetes por pavimentação asfáltica, o que considerou como uma modificação das características dessa via, e que era importante manter essas características tanto para a boa qualidade do citado logradouro quanto para o apreço dos moradores que gostariam de contar com uma Avenida Frei Manoel Procópio, preservada, limpa e bela. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu à votação a Indicação Nº 559/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que reclamou da coibição da Setran [Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte] ao serviço de transporte complementar de passageiros em bairros da cidade, tal como o Residencial Sebastião Régis, a propósito do que enfatizou que a Lei Municipal Ordinária [Nº 1.818/2020] que regulamentara esse serviço não o restringia ao Bairro Santa Rita, de modo que se fazia necessária providência do titular dessa pasta, Leandro José Braga Costa, a esse respeito. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Márcio Renê Gomes de Sousa e Roberto de Sousa Silva. Nessa ocasião, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral parabenizou o vereador Francisco Rodrigues da Costa pela



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Indicação, no que foi seguido pelo edil Manoel Conceição de Almeida, que comentou que, caso não houvesse acordo entre o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e alguns vereadores restringindo a atuação do serviço de transporte complementar de passageiros [taxi-lotação], apenas à região do Grande Santa Rita, ele estaria atuando em diversos outros bairros da cidade. Ao se manifestar, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa destacou a grande necessidade do serviço de transporte complementar de passageiros [taxi-lotação] no Residencial Sebastião Régis, de modo que era necessário garantir esse serviço de transporte no Residencial, uma vez que isso supria uma demanda da população e garantiria maior renda aos profissionais prestadores do serviço. Instantes depois, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral protestou contra a prepotência de agente de trânsito da Setran [Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte] em abordagens a cidadãos, de forma que se fazia necessário convidá-lo à Câmara para dar explicações sobre seu comportamento que era inadequado ao servidor público, que em última instância, era um funcionário do povo de Imperatriz. A seguir, o edil Roberto de Sousa Silva testemunhou em favor da luta do colega Francisco Rodrigues da Costa em defesa da categoria dos taxistas, sobretudo do serviço de transporte complementar de passageiros [taxi-lotação], após o que se colocou à disposição da causa dessa categoria. Ao retomar a palavra, o autor da Indicação em discussão agradeceu pela presença de vários taxistas na Galeria, após o que contou que, em companhia do colega João Francisco Silva, em 2020, providenciara a formulação da lei municipal que regulamentara o serviço de transporte complementar de passageiros [taxi-lotação], e convenceram o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] a assinar o projeto de lei e encaminhar à Câmara Municipal de Imperatriz. Em nova intervenção, o vereador Manoel Conceição de Almeida explicou que em reunião com motoristas do serviço de transporte complementar de passageiros [taxi-lotação], garantira a esses profissionais que dedicaria os quatro anos de seu primeiro mandato à regulamentação desse serviço, e que colegas vereadores haviam declarado apoio à categoria apenas para tirar proveito eleitoral, mas mesmo assim se reelegera vereador, enquanto vereador que se havia utilizado desse expediente não fora reeleito. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu à votação a Indicação nº 560/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que assinalou a necessidade da desobstrução das bocas de lobo e da recuperação da Rua Dom Marcelino, na Vila Nova. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu à votação a Indicação nº 561/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que comentou que se encontrava quase intrafegável a Av. Silvino Santis, importante



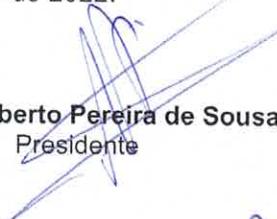
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

via de acesso a bairros da cidade, de forma que não se justificava a omissão do Poder Executivo municipal quanto a essa situação. Ao fazer uso da palavra, dispôs-se a subscrever a matéria o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que frisou que as más condições de conservação da Av. Silvino Santis implicavam também problema de segurança pública, visto que a dificuldade de trafegar nessa via expunha condutores de veículos ao risco de assaltos. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências"; primeira discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 (montante de R\$ 1.091.500.000,00)". Momentos depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou que a Mesa Diretora estava apresentando ao Parlamento o Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2022, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui a Verba Indenizatória de Assistência à Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz, e dá outras providências". Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres das Comissões Permanentes de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis aos Projetos de Lei Ordinária Nº 38/2022 e Nº 43/2022. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2022, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Rubem Lopes Lima, que se declarou favorável à aprovação da matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2022, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Marcio Renê Gomes de Sousa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Whelberson Lima Brandão, Jhony dos Santos Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a primeira discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2022, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Jhony dos Santos Silva, que solicitou dispensa do uso da palavra. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a primeira votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 43/2022, que foi aprovado pela maioria de dezessete dos vereadores participantes (Francisco Rodrigues da Costa, Terezinha de Oliveira Santos, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva,

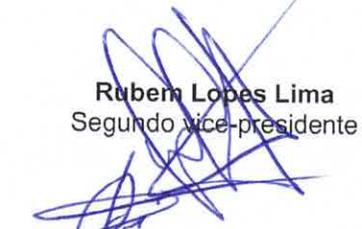


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Francisco Messias da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Antonio Silva Pimentel, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, João Francisco Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa), registrando-se os votos contrários de dois dos edis (Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida). Ao declarar seu voto, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que votava contrariamente à aprovação da LOA com acréscimo no montante de recursos previsto para o ano seguinte por entender que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] nada fizera com os recursos orçamentários do ano de 2022. Ao fazer uso da palavra, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que gostaria de formular emenda à LOA, com vistas à vinculação ao pagamento da dívida da Prefeitura com a Rio Anil Transporte e Logística S. A. - Ratrans, mas verificara que já havia excedente de recurso em todas as rubricas, de modo que essa finalidade poderia ser atendida. Em seguida, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz solicitou ao presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, que convidasse um padre para participar do momento devocional da Sessão Solene de encerramento do Período Legislativo na próxima quinta-feira, ao que o presidente, Amauri Alberto pereira de Sousa, respondeu que o cerimonial se encarregaria de garantir a presença também de um sacerdote na solenidade. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente, quando nenhum dos participantes se inscreveu. Como ninguém mais se manifestasse, e como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 13 de dezembro de 2022.

  
**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

  
**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

  
**Antonio Silva Pimentel**  
Segundo-secretário